



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 – 2936
Areia Branca/RN – CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 22ª Sessão Ordinária do ano de 2025, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, realizada em 21 de agosto do ano corrente, às 9h25 minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Renan de Lima Souza, Cliverson Ferreira de Araújo, Francisco de Oliveira Lopes, Dácio do Nascimento Filho, Francisco Evaldo de Lima, Alderi Batista de Souza, André Kelly dos Santos, Eilson Tavares de Oliveira Filho e José Sandro de Gois Nunes. Ausente os edis, Clécio Jerônimo Rebouças e João Ferreira Tavernard Souto Neto. Inicialmente, o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Em seguida, informou a todos que esta sessão está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Dando continuidade, convidou o vereador André Kelly dos Santos (1º Secretário), para fazer a leitura da Ata da 21ª Sessão Ordinária que foi aprovada pelos vereadores presentes. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, em que consta o **Projeto de Lei do Legislativo Nº 019/2025**, de autoria de Dácio do Nascimento Filho, que DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS E EXAMES MÉDICOS DE URGÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei do Executivo nº 053/2025** – Dispõe sobre a autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial ao orçamento fiscal do município de Areia Branca a favor da Secretaria Municipal de Educação, no valor de 60 mil reais. **Projeto de Lei do Executivo nº 054/2025** – Dispõe sobre a autorização legislativo para abertura de crédito adicional especial ao orçamento fiscal do município de Areia Branca a favor da Secretária Municipal de Educação, no valor de 11.198.336,24 (onze milhões, cento e noventa e oito mil, trezentos e trinta e seis e vinte quatro centavos (Construção de uma nova escola). **Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 – 2936
Areia Branca/RN – CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

nº **001/2025**, que Altera a redação do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Areia Branca/RN, para dispor sobre os prazos de envio dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual. Foram ainda apresentados aos vereadores, o **Projeto de Lei do Legislativo Nº 020/2025** de autoria de Alderi Batista, que estabelece normas para o trânsito de veículos pesados na área urbana da cidade de Areia Branca/RN e dá outras providências e o **Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2025** de autoria de André Kelly que institui o Programa de Apoio aos Ex-Esportista da cidade de Areia Branca e dá outras providências. Concluindo a pauta com a - INDICAÇÃO Nº 020/2025 de autoria de Cliverson – que sugere ao Poder Executivo a instituição de política municipal de atenção integral à saúde da pessoa com diabetes, com foco na distribuição de dispositivos de monitoramento contínuo de glicose. O Requerimento Nº 53/2025 de autoria de Alderi Batista que solicita ao Executivo Municipal a instalação de refletores no campo de futebol da comunidade de Redonda. O Requerimento Nº 54/2025 de autoria de Francisco Evaldo que solicita ao Executivo Municipal o estudo de viabilidade técnica para instalação de um desalinizador na comunidade de Garavleo 1 e outro desalinizador na comunidade de Casqueira 2. O REQUERIMENTO Nº 55/2025 de autoria de Renan que solicita a reforma da quadra poliesportiva do IPE/Salinópolis com a instalação de uma cobertura. Dando continuidade, o sr. Presidente informou que primeiro colocará em Plenário os projetos de lei da pauta e em seguida é que cederá a palavra aos edis. Em seguida, solicitou o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2025; Projeto de Lei do Executivo nº 053/2025 e Projeto de Lei do Executivo nº 054/2025 que tiveram parecer favorável. Posteriormente, também solicitou o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, que também emitiu parecer favorável. Os pareceres das duas comissões e os três projetos, foram aprovados pelo Plenário por unanimidade, pelos vereadores presentes. Em seguida, foi votado pelo plenário a Proposta de Emenda nº 001/2025 à Lei Orgânica do município e também foi aprovada à unanimidade pelos presentes. Dando continuidade a sessão, convidou o sr. Aldo Gomes, que discorreu sobre a importância do Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2025 que cria Programa de Apoio aos Ex-Esportista da cidade de Areia Branca. Com a palavra o edil Dácio Filho, que justificou seu projeto de lei e agradeceu a aprovação do mesmo. Cliverson Ferreira, usando a palavra



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 – 2936
Areia Branca/RN – CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

que justificou sua indicação nº 020/2025 e informa que segue em anexo a minuta de Projeto de Lei. Com a palavra o vereador André Kelly, que ratificou as palavras de Aldo Gomes sobre o PL nº 021/2025 e fez sua justificativa na tribuna. Com a palavra o vereador Francisco Evaldo que comentou sobre emenda parlamentar que não foi possível destinar para o esporte do município, devido a falta de documentação necessária de algumas associações. Com a palavra Alderi Batista de Souza, que parabenizou o sr. Aldo Gomes pelas palavras e ao colega André Kelly pela apresentação do projeto e informa que da forma que o PL está pode contar com o seu apoio. Posteriormente, não havendo mais nenhum vereador para fazer o uso da palavra, o sr. Presidente colocou em Plenário para votação, a Indicação nº 020/2025 e os Requerimentos escritos apresentados hoje e todas as proposições foram aprovados pelos vereadores presentes. Dando continuidade o sr. Presidente, solicitou ao vereador André Kelly dos Santos (1º Secretário) para fazer a leitura da palavra de Deus, em Mateus, Capítulo 6, versículo 34. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu André Kelly dos Santos (1º Secretário), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 21 de Agosto de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA
PRESIDENTE – UNIÃO

ANDRÉ KELLY DOS SANTOS
VEREADOR/PCdoB – 1º Secretário

FRANCISCO EVALDO DE LIM
VEREADOR/PV – 2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

ALDERI BATISTA DE SOUZA
VEREADOR – UNIÃO

JOSÉ SANDRO DE GOIS NUNES
VEREADOR - UNIÃO

CLIVERSON FERREIRA DE ARAÚJO
VEREADOR – PP

DACIO DO NASCIMENTO FILHO
VEREADOR - UNIÃO

FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES
VEREADOR – PP

AUSENTE DA SESSÃO
CLÉCIO JERÔNIMO REBOUÇAS
VEREADOR – PSDB

EILSON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
VEREADOR/UNIÃO

AUSENTE DA SESSÃO
JOÃO FERREIRA TAVERNARD SOUTO NETO
VEREADOR – PSDB